

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 51 da Lei Federal 8.666/93,

### R E S O L V E

**Art. 1º - DESIGNAR** as servidoras FRANCIELI LANZ TREVISAN, ANGELA APARECIDA JOST DA SILVA E IRIA WOGEL ANGNES, para, sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DOS REGISTROS CADASTRAIS DE FORNECEDORES**, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal

